



FAQ - CNBB E ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

Brasília – DF, 19 de julho de 2024

I - Recomendações sobre a atuação de padres e bispos no contexto eleitoral

Em anos eleitorais, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) procura sempre oferecer orientações gerais, aos fiéis e a todo o povo, sobre o que se deveria levar em consideração no momento do voto nos que exercerão as funções de legisladores e governantes. Essa orientação é feita a partir da Doutrina Social da Igreja, que apresenta para isso princípios como justiça social, solidariedade, defesa da vida desde a sua concepção até a morte natural, cuidado com os mais vulneráveis, a defesa da Ecologia Integral e a promoção do bem comum. Além disso, destaca a importância de uma política que não busca o poder ou interesses pessoais, mas que trabalha pelo bem-estar de todos, especialmente dos pobres e marginalizados.

Ainda como fonte de inspiração para orientação sobre as eleições, a CNBB recorre ao conceito de “boa política” apresentado pelo Papa Francisco na encíclica [“Fratelli Tutti”](#), publicada em 2020. Ali há uma visão de política que coloca o bem comum e a dignidade humana no centro de suas preocupações e ações. Para o Papa, os principais pontos que compõem a “boa política” são:

1. Serviço ao Bem Comum: A política deve ser um serviço para o bem comum, não para interesses pessoais ou de grupos específicos. Os políticos devem buscar o bem de todos, especialmente dos mais vulneráveis e marginalizados.

SE / Sul . Quadra 801 . Conjunto B
CEP 70200-014 . Brasília . DF . Brasil
(61) 2103 8300 . www.cnbb.org.br 1





2. Respeito pela Dignidade Humana: Todas as políticas devem respeitar e promover a dignidade de cada pessoa, reconhecendo que todos são iguais em dignidade e direitos.
3. Promoção da Justiça Social: A política deve lutar contra a desigualdade e promover a justiça social, garantindo que todos tenham acesso a oportunidades e recursos necessários para uma vida digna.
4. Combate à Corrupção: A boa política combate a corrupção em todas as suas formas, promovendo a transparência e a responsabilidade nas ações governamentais.
5. Cuidado com a Criação: A política deve incluir o cuidado com o meio ambiente, promovendo o desenvolvimento sustentável e a proteção da criação.
6. Diálogo e Inclusão: A boa política promove o diálogo, a participação ativa e a inclusão de todos os setores da sociedade, valorizando a diversidade e buscando soluções através do consenso.
7. Paz e Reconciliação: A política deve ser um instrumento para construir a paz e promover a reconciliação entre os povos, combatendo a violência e os conflitos.

Para o Papa Francisco, esses princípios refletem uma política que verdadeiramente serve às pessoas e constrói um mundo mais justo e fraterno. E com base neles, a CNBB apresenta uma orientação a todos eleitores e a seus fiéis.

II - Sobre a candidatura de padres e bispos

O Código de Direito Canônico, onde estão as normas e regulamentos que abrangem todos os aspectos da vida e da organização da Igreja,

SE / Sul . Quadra 801 . Conjunto B
CEP 70200-014 . Brasília . DF . Brasil
(61) 2103 8300 . www.cnbb.org.br 2





incluindo a administração dos sacramentos, a estrutura hierárquica, os direitos e deveres dos fiéis, no cânone 285 § 3, afirma que “Os clérigos estão proibidos de assumir cargos públicos que importem a participação no exercício do poder civil”. Essa norma deixa claro que é vedada aos clérigos a participação no pleito eleitoral, como candidato ao exercício de qualquer poder civil.

III - Existe recomendação sobre o debate político dentro das igrejas católicas? Prefeitos, vereadores, candidatos e pré-candidatos podem pedir voto nas igrejas? Existe algum controle que é feito pela CNBB ou recomendação para as paróquias? Posicionamentos políticos podem ferir a liturgia do catolicismo?

O ambiente da vida eclesial não pode ser transformado em “palanques eleitorais”. Isso vale especialmente no período eleitoral. E mais precisamente no ambiente da assembleia litúrgica, onde se deve viver e celebrar a comunhão. O princípio da comunhão se refere à unidade e à participação dos fiéis na vida da Igreja, baseada na fé comum, nos sacramentos e na caridade. Esse princípio enfatiza que todos os membros da Igreja estão unidos em Cristo e partilham uma missão comum. A comunhão promove a unidade entre os fiéis, e por essa razão é essencial para a vida e a missão da Igreja, promovendo a unidade e a participação de todos os fiéis na construção do Reino de Deus. Transformar os ambientes eclesiais em “palanques eleitorais” é colocar em risco o princípio da comunhão.

Mas isso não significa que o debate político tenha que ser excluído do universo da vida dos fiéis. Pelo contrário, deve-se criar ambientes de reflexão à luz da Fé e do Magistério da Igreja com o intuito de formar nos fiéis uma consciência política com base nos princípios apontados pela Doutrina Social da Igreja, especialmente na forma proposta pelo Papa Francisco, na





encíclica *"Fratelli Tutti"*. Somente com pessoas com consciência política formada pelos princípios da "boa política", se pode levar a Política a cumprir seu papel de promover o bem comum e a dignidade de cada ser humano. E a Igreja pode e deve promover essa conscientização, sem que para isso precise transformar seus ambientes eclesiais em "palanques eleitorais". Tal perspectiva, aponta para a participação cidadã comunitária e democrática, conjugando os direitos e os deveres de todos em vistas ao bem comum. Para isso, a superação de obstáculos que se interpõem à participação solidária dos cidadãos exige autêntica ação informativa, formativa e educativa, sem exclusões nem preconceitos, no caminho da vida eclesial a que todos estão convidados.

Mesmo com esta ampla compreensão, é preciso lembrar de dois fatores importantes. O primeiro é que os Bispos Diocesanos, sozinhos ou de modo colegiado por meio dos regionais, têm autonomia para apresentarem orientações mais específicas sobre esse tema e acompanhá-las mais de perto em cada Diocese ou Regional. O segundo é que a Igreja respeita as leis eleitorais e, o parágrafo 4º, do art. 37, da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97) afirma que é vedada a realização de propaganda eleitoral em bens de uso públicos, entre os quais estão os templos religiosos.

IV - Padres e bispos podem apoiar publicamente um candidato?

Padres e Bispos são também cidadãos civis e tem o direito e o dever de escolher e votar, de forma consciente, nas pessoas que julgam aptas a exercerem funções de poder civil. Pela proximidade e conhecimento, na relação pessoal, pode até deixar sinais de preferência ou apoio a algum candidato. Mas como instituição, a Igreja adota uma posição de





neutralidade política e não apoia diretamente candidatos políticos específicos. Ela oferece, como já foi dito, orientação, baseada na Doutrina Social da Igreja, que aborda temas como a dignidade humana, o bem comum, a justiça social, a defesa da vida e da família, a solidariedade e o cuidado com a criação. Ela lembra aos fiéis que se deve considerar esses princípios ao escolher seus candidatos. Deste modo, enquanto a Igreja Católica não apoia diretamente candidatos políticos específicos, ela desempenha um papel importante na formação da consciência moral e política dos seus membros, incentivando-os a atuar de acordo com os valores cristãos na esfera pública.

Contudo, não podemos deixar de considerar que, em algumas circunstâncias, Bispos e outras autoridades eclesiais podem emitir declarações ou orientar os fiéis sobre questões específicas, especialmente em contextos em que há preocupações graves sobre políticas que contrariam os princípios fundamentais da fé e moral católica.

Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais da CNBB

SE / Sul . Quadra 801 . Conjunto B
CEP 70200-014 . Brasília . DF . Brasil
(61) 2103 8300 . www.cnbb.org.br

